

Vitória (ES), Quinta-feira, 07 de Novembro de 2019.

servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I - Jose Luiz Peterli das Neves, que a coordenará;

Vitória 06 de novembro de 2019

II - Luciano Santiago Uchóá; e

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 538310

III - Raphael Lima de Moura Souza.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 87721805/2019/SESA,

RESOLVE

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora abaixo mencionada, ressaltando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
MARIA DE FATIMA LUDOLF SARDENBERG	CHEFE DE NÚCLEO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1553291	12 DIAS

Vitória 06 de novembro de 2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 538059

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde e as Prefeituras Municipais do Espírito Santo.

OBJETOS: 1- cooperação mútua e o intercâmbio técnico científico entre as partes com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas para a ordenação da formação de recursos humanos no Sistema Único de Saúde, à pesquisa científica e tecnológica, ao planejamento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde;

2- execução das iniciativas abrangidas pelas presente termo será regida por instrumentos de adesão e respectivos editais, assim como planos de trabalhos específicos que deverão ser pactuados entre os signatários; e 3 - Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros as partes.

VIGÊNCIA - O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DIOES e terá vigência por tempo indeterminado ou seis meses conforme tabela abaixo.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO: Disponível em www.saude.es.gov.br/icepi

SIGNATÁRIOS: QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA - Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde e Prefeituras Municipais do Espírito Santo.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

Vitória, 06 de novembro de 2019

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

Nº Termo de Cooperação	Município	Vigência	Signatário Municipal
1	AFONSO CLÁUDIO	IND	Edelio Francisco Guedes
2	ÁGUA DOCE DO NORTE	IND	Paulo Márcio Leite Ribeiro
3	ÁGUIA BRANCA	IND	Angelo Antônio Corteletti

4	ALEGRE	IND	José Guilherme Gonçalves Aguilar
5	ALFREDO CHAVES	IND	Fernando Videira Lafayette
6	ALTO RIO NOVO	IND	Luiz Americo Borel
7	ANCHIETA	IND	Fabricio Petri
8	APIACÁ	IND	Fabricio Gomes Thebaldi
9	ARACRUZ	IND	Jones Cavaglieri
10	ATILIO VIVACQUA	IND	Josemar Machado Fernandes
11	BAIXO GUANDU	IND	José de Barros Neto
12	BARRA DE SÃO FRANCISCO	IND	Alencar Marim
13	BOA ESPERANÇA	IND	Lauro Vieira da Silva
14	BOM JESUS DO NORTE	IND	Marcos Antonio Texeira Messias
16	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	IND	Victor da Silva Coelho
17	CARIACICA	60 meses	Geraldo Luzia de Oliveira Junior
18	CASTELO	IND	Domingos Fracaroli
19	COLATINA	IND	Sergio Meneguelli
20	CONCEIÇÃO DA BARRA	IND	Julio Cesar de Souza Baldotto
21	CONCEIÇÃO DO CASTELO	IND	Christiano Spadetto
22	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	IND	Eleardo Aparício Costa Brasil
23	DOMINGOS MARTINS	IND	Wanzete Kruger
24	DORES DO RIO PRETO	IND	Cleudenir José de C. Neto
25	ECOPORANGA	IND	Elias Dal Col
26	FUNDÃO	IND	Joilson Rocha Nunes
27	GOVERNADOR LINDENBERG	IND	Geraldo Loss
28	GUAÇUÍ	IND	Vera lúcia Costa
31	IBIRAÇU	IND	Eduardo Marozzi Zanotti
32	IBITIRAMA	IND	Reginaldo Simão de Souza
33	ICONHA	IND	João Paganini
34	IRUPI	IND	Edmilson Meireles de Oliveira
35	ITAGUAÇU	IND	Darly Dettmann
37	ITARANA	IND	Ademar Schneider
38	IÚNA	IND	Weliton Virgilio Pereira
39	JAGUARÉ	IND	Rogério Feitani
40	JERÔNIMO MONTEIRO	IND	Sérgio Farias Fonseca
41	JOÃO NEIVA	IND	Otávio Abreu Xavier
42	LARANJA DA TERRA	IND	Josafá Storch
43	LINHARES	IND	Saulo Rodrigues Meirelles
44	MANTENÓPOLIS	IND	Hermínio Benjamin de Mantenópolis
45	MARATAÍZES	IND	Robertino Batista da Silva
46	MARECHAL FLORIANO	IND	João Carlos Lorenzoni
47	MARILÂNDIA	IND	Geder Camata
48	MIMOSO DO SUL	IND	Angelo Guarçoni Junior
49	MONTANHA	IND	Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

50	MUCURICI	IND	Osvaldo Fernandes de O. Junior
51	MUNIZ FREIRE	IND	Carlos B.Bazzarella
52	MUQUI	IND	Carlos Renato Prucoli
53	NOVA VENÉCIA	IND	Mario Sergio Lubiana
54	PANCAS	IND	Sidiclei Giles de Andrade
55	PEDRO CANÁRIO	IND	Bruno Teófilo Araujo
56	PINHEIROS	IND	Arnobio Pinheiro
57	PIÚMA	IND	José Ricardo Pereira da Costa
58	PONTO BELO	IND	Sergio Murilo Moreira Coelho
59	PRESIDENTE KENNEDY	IND	Dorlei Fontão da Cruz
60	RIO BANANAL	IND	Felismino Ardizzon
61	RIO NOVO DO SUL	IND	Thiago Fiorio Longui
63	SANTA MARIA DE JETIBÁ	IND	Hilário Roepke
64	SANTA TERESA	IND	Gilson Antonio de Sales Amaro
65	SÃO DOMINGOS DO NORTE	IND	Pedro Amarildo Dalmonte
66	SÃO GABRIEL DA PALHA	IND	Lucelia Pim Ferreira da Fonseca
67	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	IND	Jose Carlos de Almeida
68	SÃO MATEUS	IND	Henrique Luis Follador
69	SÃO ROQUE DO CANAÃ	IND	Rubens Casotti
70	SERRA	IND	Audifax Charles Pimentel Barcelos
71	SOORETAMA	IND	Alessandro Broedel Torezani
72	VARGEM ALTA	IND	João Chrisostomo Altoé
73	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	IND	João Paulo Shettino Mineti
75	VILA PAVÃO	IND	Irineu Wutke
76	VILA VALÉRIO	IND	Robson Parteli
77	VILA VELHA	60 MESES	Max Freitas Mauro Filho
78	VITÓRIA	IND	Catia Cristina Vieira Lisboa

Protocolo 538007**RESUMO DO CONTRATO Nº 0021/2019**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - SAUDE SEMPRE FISIOTERAPIA LTDA.

Valor R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais).

OBJETO - Prestação de serviços de demanda judicial de Fisioterapia Respiratória em Domicílio.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Mandado Judicial - contrato emergencial.

VIGÊNCIA -180 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:

10.302.0030.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2019.

PROCESSO Nº 87018284
DATA DA ASSINATURA - 01/11/2019
Em 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 537936**RESUMO DO CONTRATO Nº 0022 /2019**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - SAID CARE - SERVIÇO DE ASSISTENCIA INTEGRADA DOMICILIAR LTDA

EPP.

Valor R\$ 192.495,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

OBJETO - Prestação de serviços de demanda judicial de home care 24 horas - Teresa Souza do Nascimento

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão Eletrônico 0006-2019 - Mandado Judicial

VIGÊNCIA - 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:

10.302.0030.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2019.

PROCESSO Nº 83585419
DATA DA ASSINATURA - 05/11/2019
Em 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 537937**RESUMO DO CONTRATO Nº 0023 /2019**

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA.

Valor R\$ 383.490,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais).

OBJETO - Prestação de serviços de demanda judicial de home care 24 horas - Joana Schunk Freitas e Lauro Cesar Freitas.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão Eletrônico 0006-2019 - Mandado Judicial

VIGÊNCIA - 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade:

10.302.0030.2185 Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104 do orçamento da SRSV para o exercício de 2019.

PROCESSO Nº 83585419
DATA DA ASSINATURA - 05/11/2019
Em 06 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS REBLIN
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 537942

(*)CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **SAÚDE FARMA DROGARIAS LTDA**
Nome fantasia: **SAÚDE FARMA**

Endereço: **RUA DOS CRAVOS, nº 110 - FEU ROSA - SERRA - ES**

Nº do processo: **87511762**

CNPJ: **31.369.265/0005-19**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **019/19** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2019.

KELLY ROSE AREAL
Gerente de Vigilância em Saúde

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 537911**ERRATA**

Na redação da Portaria nº 513-S, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 17/10/2019, em nome de **GILCÉLIO FERREIRA DA SILVA**.

ONDE SE LÊ:-

Designar, na forma do Decreto nº 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/12/2011,...

LEIA-SE:-

Designar, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019,...

Vitória 06 de novembro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 537923**ERRATA**

Na redação do **Edital nº 003/2019-SESA - Nível Superior**, publicado em 04/11/2019, referente ao item 4.3,

ONDE SE LÊ:

h) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.15, alíneas I, II e III deste Edital;

LEIA-SE:

h) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.12, incisos I, II e III deste Edital;

Na redação do **Edital nº 004/2019-SESA - Nível Médio/Técnico**, publicado em 04/11/2019, referente ao item 4.3,

ONDE SE LÊ:

h) Declaração/certidão de tempo